



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO
EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2025

A Vereadora que a esta subscreve, em consonância ao art. 119, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Douto Plenário, através dos vereadores que esta subscreve, apresento à Vossa Excelência EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021. DE 12 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altera o inciso III do § 1º do Art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“III – às políticas voltadas à Primeira Infância e à melhoria da infraestrutura das unidades de ensino, garantindo acessibilidade, segurança e condições adequadas de aprendizagem, inclusive com a implementação e manutenção de salas de recursos multifuncionais para o atendimento educacional especializado de crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA;

Justificativa:

O investimento em infraestrutura escolar é fundamental para o desenvolvimento das crianças, sendo imperativo assegurar ambientes seguros, acessíveis e inclusivos em creches e escolas municipais.

Isto exposto, solicito apoio dos pares para aprovação desta emenda.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista 07/07/2025.

Bárbara Falcão

Vereadora de Boa Vista/RR

Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264, Centro
Fone: (095)3623-0974 – CEP 69.301-160 – Boa Vista/RR